

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS  
DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO  
MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "m" do artigo 5º e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941,

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação anigável ou por via judicial, um terreno urbano que consta pertencer a "MIGUEL ABU-YAGHI NETTO", situado no Bairro do Lameau Jacupiranga, com área total de 411,69 m<sup>2</sup> (quatrecentos e onze metros e sessenta e nove centímetros quadrados), confrontando-se ao Norte: com área remanescente do mesmo Miguel Abu-Yaghi Netto; ao Sul: com a Rua José Antônio Esquiel; a Este: com terreno de João Gonçalves da Fonseca e a Oeste: com terreno de Antunes Alves, com os seguintes limites e divisas: "Iniciando na estaca 07, cravado na divisa com a área "B", partindo com rumo de 53º 30' NW e uma distância de 16,93m (dezessete metros e noventa e três centímetros), até encontrar a estaca 10; daí segue com rumo de 12º 42' NW e uma distância de 19,69m (dezenove metros e sessenta e nove centímetros), até encontrar a estaca 11; daí segue com rumo de 80º 56' NW e uma distância de 17,06m (dezessete metros e seis centímetros), até encontrar a estaca 09 da área "B", fechando-se assim a descrição da área "G"."

(Planta anexa: área denominada "G")

ARTIGO 2º - O imóvel descreto acima destina-se à impliação do Cemitério Municipal local.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º do Decreto Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

- fls. 02 -

ARTIGO 4º - As despesas para a execução do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de novembro de 1935.

*J. B. M.*  
- JOAQUIM FERNANDES MERTOLA -  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de novembro de 1935.

*L. S. L.*  
- LAURA DE SOUZA LARA -  
Serviço de Administração